



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6757/2022

O Senhor ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que se encontram em tramitação os levantamentos no Procedimento Administrativo instaurado por força da Portaria nº 6650/2022; e


CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo Presidente da Comissão Especial constituída através da citada Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para a conclusão do Procedimento Administrativo de natureza contenciosa instaurado através da Portaria nº 6650/2022, de 04.03.2022, contados a partir do esgotamento do prazo concedido para a conclusão, naquela Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu (PR), 25 de julho de 2022.


Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração



P.O.2